



VIVA IGUAÇU PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE 33300332821

CNPJ/MF35.691.610/0001-63

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2024**

1. **Data, Horário e Local:** Aos 20 (vinte) dias de julho de 2024, às 15 horas, na sede da Viva Iguaçu Participações S.A. (“Companhia”), com sede na Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Otávio Tarquino, nº 410, grupo 616, Centro, Cep 26215-342

2. **Convocação:** Dispensada, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas) em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

3. **Presença:** Acionistas, representando a totalidade dos subscritores do capital social da Companhia, conforme se verifica nas assinaturas dos mesmos na presente ata:

i. **DELMO SIMÕES FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 09586260-3, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 098.496.507-61, residente e domiciliado na Rua Ivan Vigne, nº 500 Cob 2, Centro, Nova Iguaçu – RJ, CEP: 26.255-158, doravante denominado (“Delmo”);

ii. **LUCAS GONCALEZ JARDIM**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 269319356, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 118.671.647-95, residente e domiciliado na Avenida Jardins de Santa Monica, nº 100, Bloco 7, apto 601, grupo 1, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22793-095, doravante denominado (“Lucas”);

iii. **DIOGO PAGNIEZ LONGO SENRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da

DS
SDAB

DS
LGJ

DS
JM

DS
DPLS

Rubrica

Rubricar
ala



carteira de identidade nº 132988387, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 14024066730, residente e domiciliado na Avenida Peregrino Junior, nº 355, apto 304, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP: 22631-460, doravante denominado (“Diogo”);

- iv. **JACK PIMENTEL MAKHLOUTA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 208559963, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 12435894775, residente e domiciliado na Rua Ministro Lafayette de Andrada, nº 555, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22793-331, doravante denominado (“Jack”);
- v. **ANDRE LUIS SILVA ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 082296914, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 685.436.627-53, residente e domiciliado na Av. Sernambetiba, nº 4600, bloco 7, apto 503, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22630-011, doravante denominado (“Andre”).
- vi. **SERGIO LUIZ DE AMORIM BARBOSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 084227115, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 013.215.787-09, residente e domiciliado na Rua Jose Fontes Romero, nº 242, Bloco 3, apto 504, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22630-030, doravante denominado (“Sergio”)
4. **Mesa:** Presidente: Sr Lucas Goncalvez Jardim; e Secretário: Sr. Jack Pimentel Makhlouta;
5. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** Da redução do Capital Social, considerado excessivo às atividades; e **(ii)** Caso a redução do Capital mencionada no item (i) seja aprovada, alterar o artigo 5º do estatuto social;
6. **Deliberação:** Após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, por unanimidade dos acionistas e sem quaisquer restrições, foi aprovada, **(i)** A redução

DS
SLDAB

DS
LGJ

DS
JM

DS
DPLS

Rubrica

Rubricar
ala



do Capital Social em R\$ 3.100.000,00 (Três milhões e cem mil reais), equivalente a uma redução de 31% do atual Capital Social da Companhia, passando o referido Capital Social de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para R\$ 6.900.000,00 (Seis Milhões e novecentos mil reais). Proceder-se-á, a Redução de Capital, da seguinte forma:

a) Mediante o cancelamento de 2.168.000 ações, ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Essa redução não proporcionará restituição de valores aos acionistas da Companhia, uma vez que as ações a serem canceladas em virtude desta redução não se encontram integralizadas;

b) Mediante o cancelamento de 932.000 ações, ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Essa redução proporcionará a restituição do respectivo capital aos Acionistas, em moeda corrente nacional, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social da Companhia;

Na forma do artigo 174 da Lei nº 6.404/76, esta deliberação somente se tornará eficaz após decorrido 60 (sessenta) dias da publicação desta ata, conforme dispõe a Lei nº 6.404/76, sem que haja impugnação de credores quirografários da Companhia, quando então a referida ata será apresentada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro juntamente com a cópia das publicações supra referidas.

(ii) Em virtude da deliberação acima, o caput, do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, passa a vigorar com a seguinte redação:

“O Capital Social é de R\$ 6.900.000 (seis milhões e novecentos mil reais) dividido em 6.900.000 (seis milhões e novecentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.”

7. **Encerramento:** Sem outros assuntos a serem deliberados, foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário para lavratura da presente ata, a qual e foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Os documentos apresentados durante esta assembleia serão arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA.

DS
SUDAB

DS
LGI

DS
JM

DS
DPLS

Rubrica

Rubricar
ala



MESA:

DocuSigned by:

Lucas Gonzalez Jardim

E3F5C2ED154B489...

LUCAS GONCALEZ JARDIM

PRESIDENTE

DocuSigned by:

Jack Makhlouta

AAF071A71AD34C8...

JACK PIMENTEL MAKHLOUTA

SECRETÁRIO

ACIONISTAS:

Assinado por:

Delmo Simões Filho

CAC9B529E2CC4FB...

DELMO SIMÕES FILHO

DocuSigned by:

Lucas Gonzalez Jardim

E3F5C2ED154B489...

LUCAS GONCALEZ JARDIM

DocuSigned by:

Diogo Pagniez Longo Senra

91E039F9501E4C4...

DIOGO PAGNIEZ LONG SENRA

DocuSigned by:

Jack Makhlouta

AAF071A71AD34C8...

JACK PIMENTEL MAKHLOUTA

Assinado por:

André Luis Albuquerque (Idealte)

17EDEB7946B84EC...

ANDRE LUIS SILVA ALBUQUERQUE

DocuSigned by:

Sergio Luiz de Amorim Barbosa

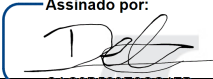

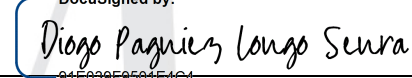
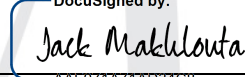

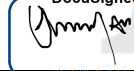
3DEA17E1B556429...

SERGIO LUIZ DE AMORIM BARBOSA



**LISTA DE PRESENÇA
DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIO
DA VIVA IGUAÇU PARTICIPAÇÕES S.A.**

Nova Iguaçu, 20 de julho de 2024

NOME	ASSINATURA
DELMO SIMÕES FILHO	Assinado por: 
LUCAS GONCALEZ JARDIM	CAC9B529E2CC4FB... DocuSigned by: 
DIOGO PAGNIEZ LONGO SENRA	E3F5C2ED154B489... DocuSigned by: 
JACK PIMENTEL MAKHLOUTA	31E039F8501E4C4... DocuSigned by: 
ANDRE LUIS SILVA ALBUQUERQUE	AAF071A71AD34C8... Assinado por: 
SERGIO LUIZ DE AMORIM BARBOSA	17EDEB7946B84EC... DocuSigned by: 

(21) 3828-1944

✉ ssm@ssmatos.com.br

🌐 www.ssmatos.com.br

📱 ssmatos_advogados 📺 ssmatosAdvogados